



## Comprovante de agendamento de pagamento com código de barras

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

Código de barras: 858900000310 118303852517 990716251836 479601330277

Conta de débito: 01529 / 1292 / 000577556223-9

Convênio: DARF NUMERADO CB RFB

Valor: 3.111,83

Data de vencimento: 02/07/2025

Identificação da  
operação: INSS

Data de débito: 18/07/2025

Data/hora da  
operação: 02/07/2025 15:36:52

Código da operação: 23756108

Chave de Segurança: 8T6X7GM9XFRGCN51

\* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

CNPJ  
**06.067.744/0001-00**

Razão Social  
**CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL COMUNITARIO MARIA GERA**

Período de Apuração  
**Junho/2025**

Data de Vencimento  
**18/07/2025**

Número do Documento  
**07.16.25183.4796013-3**

Pagar este documento até

**18/07/2025**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000358925862**

Valor Total do Documento

**3.111,83**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	721,03			721,03
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.720,00			1.720,00
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	86,00			86,00
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	215,00			215,00
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	17,20			17,20
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	86,00			86,00
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1196	CP TERCEIROS - SESC	129,00			129,00
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	51,60			51,60
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	86,00			86,00
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:06/2025 Vencimento:25/07/2025				
	<b>Totais</b>	<b>3.111,83</b>			<b>3.111,83</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000031 0 11830385251 7 99071625183 6 47960133027 7



CNPJ: 06.067.744/0001-00  
Número: 07.16.25183.4796013-3  
Pagar até: 18/07/2025  
Valor: 3.111,83

Pague com o PIX



### ANALÍTICO DE GPS

**Filial: 1 - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL COMUNITARIO**

Segurado:	721,03
Empresa:	1.892,00
Empregados/contribuintes individuais:	1.720,00
RAT:	172,00
Valor pago a cooperativas de trabalho:	0,00
Acumulado competências anteriores:	0,00
Isenção filantropia:	0,00
Empregados/contribuintes individuais:	0,00
RAT:	0,00
Compensação:	0,00
Retenção lei 9.711/1998:	0,00
Salário família/salário maternidade:	0,00
Compensações competências anteriores:	0,00
Outras compensações:	0,00
Total a recolher Previdência Social:	2.613,03
Outras entidades:	498,80
Acumulado competências anteriores:	0,00
Total a recolher outras entidades:	498,80
Total a recolher:	3.111,83

**RELAÇÃO DE BASES DO INSS**

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Valor
EMPREGADOS							
1	CLERIS JOSE DA SILVA	2.800,00	0,00	0,00	0,00	8,19	229,40
2	KLEBER GERALDO BATISTA LUZ	3.300,00	0,00	0,00	0,00	8,77	289,40
3	NAJLA LORRAINE DE OLIVEIRA ALVES	2.500,00	0,00	0,00	0,00	8,09	202,23
	Empregados:	3	Total: 8.600,00	0,00	0,00	0,00	721,03
	Contribuintes:	0	Total: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	3	Total: 8.600,00	0,00	0,00	0,00	721,03

**Resumo Geral das bases de INSS**

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
<b>Total</b>	8.600,00	0,00	721,03	0,00	172,00	1.720,00	0,00	498,80	3.111,83

RELAÇÃO DE ENCARGOS DA EMPRESA

Código	Nome do empregado	Comp.	Remuneração	FGTS	FGTS Rescisório	INSS Emp.	INSS Terc.	RAT	Deduções	PIS	Total
EMPREGADOS											
1	CLERIS JOSE DA SILVA	06/2025	2.800,00	224,00	0,00	560,00	162,40	56,00	0,00	28,00	3.830,40
	Total:		2.800,00	224,00	0,00	560,00	162,40	56,00	0,00	28,00	3.830,40
2	KLEBER GERALDO BATIST	06/2025	3.300,00	264,00	0,00	660,00	191,40	66,00	0,00	33,00	4.514,40
	Total:		3.300,00	264,00	0,00	660,00	191,40	66,00	0,00	33,00	4.514,40
3	NAJLA LORRAINE DE OLIV	06/2025	2.500,00	200,00	0,00	500,00	145,00	50,00	0,00	25,00	3.420,00
	Total:		2.500,00	200,00	0,00	500,00	145,00	50,00	0,00	25,00	3.420,00
	Empregados:	3	Estagiários:	0	Contribuintes:	0					
	Total:		8.600,00	688,00	0,00	1.720,00	498,80	172,00	0,00	86,00	11.764,80

**RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF**

Código	Nome do empregado	Tipo	Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Dedução Simplificada	Taxa	Dedução	Valor IRRF
<b>Período: 01/06/2025 a 30/06/2025</b>										
EMPREGADOS										
1	CLERIS JOSE DA SILVA	Mensal 05/25	812,90	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
2	KLEBER GERALDO BATISTA LUZ	Mensal 05/25	958,06	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
3	NAJLA LORRAINE DE OLIVEIRA ALVES	Mensal 05/25	725,81	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
		Total:	2.496,77	0,00						0,00
Empregados:	3	Estagiários:	0	Contribuintes:	0	Total:	2.496,77	0,00		0,00
<b>Total Geral:</b>										
Empregados:	3	Estagiários:	0	Contribuintes:	0	Total:	2.496,77	0,00		0,00

**RELAÇÃO DAS BASES DO PIS**

Código	Nome do empregado	Tipo de folha	Base cálculo	Percentual	Valor PIS
<b>Competência: 06/2025</b>					
EMPREGADOS					
1	CLERIS JOSE DA SILVA	Mensal	2.800,00	1,00	28,00
2	KLEBER GERALDO BATISTA LUZ	Mensal	3.300,00	1,00	33,00
3	NAJLA LORRAINE DE OLIVEIRA ALVES	Mensal	2.500,00	1,00	25,00
Empregados:	3	Contribuintes:	0	Total:	8.600,00
					86,00

**Resumo Geral PIS**

Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
05/2025	0,00	86,00	0,00	86,00
				0,00

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	06.067.744/0001-00
<b>Nome</b>	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL COMUNITARIO MARIA GERALDA MARTUCHELI
<b>Período de apuração</b>	06/2025
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	33273233847 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 721,03	R\$ 721,03
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 1.806,00	R\$ 1.806,00
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 498,80	R\$ 498,80
<b>Contribuições Diversas</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CPSS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSLL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IOF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IPI</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRPJ</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 86,00	R\$ 86,00
<b>RET/Pagamento Unificado</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.111,83</b>	<b>R\$ 3.111,83</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO
<b>CPF</b>	032.451.636-30
<b>Telefone</b>	3391-1503

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	02/07/2025 13:42:40
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000358925862
<b>DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por</b>	27.078.125/0001-90